

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA TERCEIRA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 31 DE JANEIRO DE 2001.

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e um, às dezenove horas e trinta minutos, reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo, em sua sede, sob a Presidência da vereadora Lori Magdalena Messer, estando ainda presentes os seguintes edis: Airton José Weber, Luíz José Spaniol, Dário José Kuhn, Adelar Henrique Schmitt, José Lauri Brill, Paulo Antônio Medtler, Ricardo Trierweiler e Angelino Ferreira Neckel. A Presidente declarou aberta a Reunião, e solicitou de imediato, ao Secretário da Câmara, servidor Cesar Alberto Karling, a procedência da leitura da Ata da reunião ordinária anterior. Colocada em discussão, não houve objeções. Sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em continuidade passou-se à leitura da **CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA**, onde constaram: Do Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, vereador Jorge da Silva, o Ofício nº061/2001, comunicando a nominata dos membros da Mesa Diretora daquela Casa Legislativa. Da Secretária Executiva da Associação dos Municípios da Rota Romântica, Luciane Schommer, relatório da reunião da Rota Romântica, realizada na cidade de Nova Petrópolis, no dia 18(dezoito) de janeiro do corrente ano. Do Superintendente-Geral do Tribunal de Contas do Estado, o Of.Gab.SGnº617, encaminhando cópia do parecer nº9558, referente as contas do exercício de 1997 desse Município, para julgamento desse Legislativo Municipal. Do vereador Dário J. Kuhn, o Of.nº005/DJK/2001(ofício número zero zero cinco barra dois mil e um), solicitando que após ouvido o plenário, fossem enviadas as proposições: Indicação de N°006/2001(número zero zero seis barra dois mil e um) e Pedido de Informação de N°004/2001(número zero zero quatro barra dois mil e um) e Of.nº004/DJK/2001(ofício número zero zero quatro barra dois mil e um), anexas, aos destinatários. Do vereador Adelar H. Schmitt, o Of.nº001/AHS/2001(ofício número zero zero um barra dois mil e um), solicitando que após os trâmites regimentais fosse encaminhada ao Poder Executivo Municipal, a Indicação de N°001/2001(número zero zero um barra dois mil e um), anexa. Do vereador Paulo Antônio Medtler, o Of.nº002/PAM/2001(ofício número zero zero dois barra dois mil e um), solicitando que, após aprovação do plenário, fossem enviadas as Indicações de N°002/2001(número zero zero dois barra dois mil e um) e N°003/2001(número zero zero três barra dois mil e um), anexas, ao Poder Executivo Municipal. Do vereador Luiz José Spaniol, o Of.nº003/LJS/2001(ofício número zero zero três barra dois mil e um), encaminhando, em anexo, a Indicação de N°003/2001(número zero zero três barra dois mil e um), e solicitando que a mesma fosse colocada sob apreciação plenária, e recebido o voto favorável da maioria, encaminhada ao Poder Executivo Municipal. Do vereador Airton J. Weber, o Of.nº005/AJW/2001(ofício número zero zero cinco barra dois mil e um), solicitando que fosse colocada sob apreciação plenária, e se recebido voto favorável da maioria, encaminhada ao Poder Executivo Municipal, a Indicação de N°007/2001(número zero zero sete barra dois mil e um), que seguia em

anexo. Do vereador Angelino F. Neckel, o Of.nº003/AFN/2001(ofício número zero zero três barra dois mil e um), solicitando que após os trâmites regimentais, fosse encaminhada ao Poder Executivo Municipal, a Indicação de Nº003/2001(número zero zero três barra dois mil e um) que seguia em anexo. Em continuidade passou-se às **EXPOSIÇÕES PESSOAIS**. Expôs a Presidente da Mesa, que nenhum edil havia se inscrito para usar da palavra neste espaço, e portanto passaria-se, de imediato, à apreciação das proposições apresentadas. Pediu ao Secretário da Câmara, servidor Cesar Alberto Karling, que procedesse a leitura das mesmas na medida em que fossem apreciadas. Iniciando o Secretário da Câmara, pela leitura da Indicação de Nº002/2001(número zero zero dois barra dois mil e um), apresentada pelo vereador Angelino F. Neckel, dirigida ao Prefeito Municipal. Por meio desta indicou o rebaixamento da Rua Érico Veríssimo junto as propriedades dos Senhores Cesar e Belmiro Heyllmann e Delomar Müller. Colocada em discussão, ninguém se manifestou. Passando-se à votação do encaminhamento da Indicação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Após procedeu o Secretário da Câmara a leitura da Indicação de Nº007/2001(número zero zero sete barra dois mil e um), apresentada pelo vereador Airton J. Weber, dirigida ao Prefeito Municipal. Por meio desta, indicou a realização de estudo visando ampliar o horário de atendimento da Creche Municipal. Colocada em discussão, a indicação, indagou a Presidente da Mesa, se a questão não deveria ser tratada em conjunto com a fábrica de Calçados Dilly. Observou o vereador Luiz J. Spaniol, que referente a Calçados Dilly não haveria mudança de horário, pois havia compatibilidade de horários, mas a questão era se funcionárias de outras empresas quisessem colocar seus filhos na Creche. Destacou no instante o vereador Airton J. Weber, que o problema atingia as funcionárias das malharias, que em virtude do atual horário, ficavam impossibilitadas de colocar os filhos na Creche Municipal, uma vez que o horário de trabalho dessas era além do funcionamento da Creche. Sugeriu também na oportunidade o vereador Airton J. Weber, que talvez haveria a possibilidade de uma funcionária iniciar o expediente mais tarde pela manhã e permanecer além das outras no final do dia. Disse que até poderia ser feito um revezamento das funcionárias, onde cada semana uma trabalhasse nesse horário diferenciado. Perguntou a Presidente da Mesa, até que horário o vereador Airton J. Weber estava sugerindo que essa funcionária trabalhasse. Expôs o vereador Airton J. Weber, que o ideal seria se o atendimento fosse até às 18h:00min(dezoito horas). Disse que o mesmo não geraria gastos para a Prefeitura, já que a funcionária iria iniciar o expediente uma hora mais tarde, e o problema das funcionárias das malharias seria solucionado. Observou a Presidente da Mesa, que a questão deveria ser analisada para verificar se haveria servidora da Creche que pudesse trabalhar nesse horário, pois para aquelas que estudassem já não seria possível. Destacou o vereador Airton J. Weber, que a Creche nova, grande e bonita, deveria oferecer atendimento para mais mães, que não somente às funcionárias da Calçados Dilly. Comentou na oportunidade o vereador Angelino F. Neckel, que a Calçados Dilly oferecia transporte às funcionárias da empresa e a seus filhos. No instante, disse a Presidente da Mesa Diretora como iriam para casa as mães que viessem buscar os filhos nesse horário

diferenciado, se a Prefeitura deveria oferecer transporte. Expôs o vereador Airton J. Weber, que haviam sido mães residentes na Sede do Município que haviam solicitado esse horário e que as mesmas se comprometeriam em retirar os filhos e levá-los para casa, pois o problema era o fato de não terem onde deixá-los. Comentou a Presidente da Mesa Diretora que quando fora concedido período de férias às funcionárias da Creche, interrompendo-se o atendimento da entidade, havia sido dito que as mães da empresa Calçados Dilly não teriam onde deixar os filhos, mas que cada uma havia dado um jeito, pois que sempre havia a vó, irmã ou vizinha, que cuidaria da criança. Observou o vereador Adelar H. Schmitt, que o mesmo representava um grande transtorno e sacrifício para as mães e crianças. Pois que as crianças que estavam acostumadas à creche e funcionárias não ficariam com outras pessoas sem muita choradeira. Falou a Presidente da Mesa Diretora, que ao colocar a criança pela primeira vez na creche também havia essa situação, e que haveria uma hora em que ela se adaptaria. Disse o vereador Adelar H. Schmitt, que isso aconteceria uma vez na vida, e que quem tinha filhos pequenos sabia o que isso significava. Observou a Presidente da Mesa, que também já tivera filhas pequenas, e que apesar de não tê-las colocado na creche, sabia como era. Na oportunidade, expôs o vereador Luiz J. Spaniol, que para citar um caso, mencionou o fato de que uma família da Sede do Município praticamente havia sido obrigada a morar na localidade de Linha Nova Baixa, nesse mês em que não houvera atendimento na Creche, para que a vovó da criança pudesse cuidá-la, fato que havia gerado enorme transtorno. No instante, comentou a Presidente da Mesa Diretora que não seria possível adaptar o horário de atendimento da Creche à vontade de cada um, pois senão viriam dez, cada um querendo um tipo de horário. Mas que o Executivo poderia formular um estudo para ver se haveria a possibilidade de conciliar o horário de atendimento ao de funcionárias de outras empresas. Ainda comentou na oportunidade, o vereador Adelar H. Schmitt, que se fosse perguntado a cada mãe com filho na creche, sobre a concessão de férias coletivas às funcionárias da entidade e a suspensão do atendimento, certamente noventa e cinco por cento seria contra isso. Passando-se à votação do encaminhamento da Indicação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Dando continuidade, procedeu o Secretário da Câmara a leitura da Indicação de N°003/2001(número zero zero três barra dois mil e um), apresentada pelo vereador Luiz J. Spaniol, dirigida ao Prefeito Municipal. Por meio desta, indicou a retirada da placa que indicava a localização da Creche e Posto de Saúde, instalada junto a Rua Presidente Lucena, próximo a entrada da Rua Três Mártires Riograndenses. Ainda, indicou a instalação de placa junto a Rua Awelino Seewald, próximo ao acesso à localidade de Capela do Rosário, informando a localização e distância do Município de Linha Nova e a localidade de Linha Nova Baixa. Colocada em discussão, perguntou a Presidente da Mesa Diretora, se a Rua Três Mártires era a rua da Creche. Informou o vereador Adelar H. Schmitt, que a Rua Três Mártires era essa que conduzia ao pavilhão da Comunidade Católica. Disse o vereador Luiz J. Spaniol, que a placa estava localizada defronte a Calçados Dilly, próximo a Rua mencionada. Ainda destacou o vereador Luiz J. Spaniol, que a outra placa deveria ser instalada junto a Rua que conduzia ao Município de São José do

Hortêncio, através da localidade de Capela do Rosário, pois que já acontecera várias vezes de motoristas terem dirigido até o centro da localidade de Linha Nova Baixa, quando queriam ir para Linha Nova Alta. Mencionou o fato de certa vez ao estarem jogando futebol na localidade de Linha Nova Baixa, aparecera time de futebol achando que era ali que deveriam jogar, quando que era no Município de Linha Nova. E que uma placa indicando para o Município de Linha Nova e para a localidade de Linha Nova Baixa, solucionaria o problema. Passando-se à votação do encaminhamento da Indicação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Após, procedeu o Secretário da Câmara a leitura da Indicação de N°002/2001(número zero zero dois barra dois mil e um), apresentada pelo vereador Paulo A. Medtler, dirigida ao Prefeito Municipal. Por meio desta, indicou a instalação de rede de energia elétrica trifásica, junto a Estrada da Volta, na localidade de Linha Nova Baixa. Colocada em discussão, ninguém se manifestou. Passando-se à votação do encaminhamento da Indicação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Em seguida, procedeu o Secretário da Câmara, a leitura da Indicação de N°003/2001(número zero zero três barra dois mil e um), também apresentada pelo vereador Paulo A. Medtler, dirigida ao Prefeito Municipal. Por meio desta, indicou a roçada da vegetação existente ao longo da Estrada que conduzia à divisa com a localidade de Capela do Rosário, Município de São José do Hortêncio, e em especial a que ocultava as placas, de sinalização e informativa. Colocada em discussão, ninguém se manifestou. Passando-se à votação do encaminhamento da Indicação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Em continuidade, procedeu o Secretário da Câmara a leitura da Indicação de N°001/2001(número zero zero um barra dois mil e um), apresentada pelo vereador Adelar H. Schmitt, dirigida ao Prefeito Municipal. Nesta indicou que a Administração Municipal intimasse os proprietários de terrenos baldios, localizados na Sede do Município, a executarem a limpeza dos mesmos. Colocada em discussão, ninguém se manifestou. Passando-se à votação do encaminhamento da Indicação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Dando seqüência, procedeu o Secretário da Câmara a leitura do Ofício n°004/DJK/2001(número zero zero quatro barra dois mil e um) apresentado pelo vereador Dário J. Kuhn, dirigido ao Gerente Regional da CRT-Brasil Telecom de Estância Velha. Por meio deste, solicitou a instalação de telefone público(orelhão), próximo a Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Roberto Silveira, ou junto a tenda do Betinho, na localidade de Arroio dos Ratos, neste Município, e outro, junto à Rua Lobo da Costa, no local onde havia maior concentração de moradores, próximo ao final da Rua. Colocado em discussão, comentou a Presidente da Mesa Diretora, que talvez com a instalação de novos telefones que deveria ocorrer em breve, também esses seriam instalados. Destacou também, que solicitação nesse sentido já havia sido encaminhada na gestão anterior. Passando-se à votação do encaminhamento do ofício, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Após procedeu o Secretário da Câmara a leitura do Pedido de Informação N°004/2001(número zero zero quatro barra dois mil e um), também apresentado pelo vereador Dário J. Kuhn, dirigido ao Prefeito Municipal. Neste solicitou que o Executivo Municipal informasse em que situação se encontrava a regularização do loteamento de propriedade do Senhor Nelson Inácio Führ.

Colocado em discussão, comentou a Presidente da Mesa Diretora, que a questão estava chegando ao seu final, pois que haviam sido feitos os encaminhamentos necessários, e que no momento em que a papelada ficasse pronta, seria regularizado. Passando-se à votação do encaminhamento do Pedido de Informação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Em seqüência, procedeu o Secretário da Câmara, a leitura da Indicação de N°006/2001(número zero zero seis barra dois mil e um), igualmente apresentada pelo vereador Dário J. Kuhn, dirigida ao Prefeito Municipal. Nesta indicou, que a Administração Municipal, executasse estudo visando permitir compatibilidade do período de férias dos funcionários da Creche Municipal com os da Empresa de Calçados Dilly, ou na impossibilidade do mesmo, outra alternativa para não deixar as crianças desatendidas por 30(trinta) dias. Colocada em discussão a Indicação, comentou o vereador Paulo A. Medtler, que seria difícil, pois que a empresa de Calçados Dilly não concedia férias coletivas a seus funcionários. Comentou o vereador Luiz J. Spaniol que a Empresa e a Prefeitura deveriam entrar em acordo. Falou a Presidente da Mesa que era bom que havia trabalho, mas que deveria haver conciliação, sendo que ambas as partes deveriam ceder um pouco para que ninguém fosse prejudicado. Comentou o vereador Dário J. Kuhn, que não sabia da possibilidade, mas que talvez seria possível, a Prefeitura conceder férias a parte das funcionárias num mês, e para as outras no seguinte, fato que permitira a continuidade do atendimento da Creche. Expôs a Presidente da Mesa que a princípio a Calçados Dilly se manifestara no sentido de conceder férias coletivas, mas que o mesmo não se concretizara. Sugeriu o vereador Luiz J. Spaniol que a Prefeitura concedesse férias a parte das funcionárias no mês de janeiro e às demais no mês de fevereiro. Observou o vereador José L. Brill, que deveria ser verificado se parte das funcionárias tivesse condições de manter o atendimento, pois seriam poucas pessoas para fazer o trabalho. Comentou a Presidente da Mesa, que se fosse acontecer algo com criança justamente no período em que somente parte das funcionárias estivesse trabalhando, como se resolveria a questão, pois que seria apontada a questão de poucas servidoras. Manifestou-se no momento o vereador Adelar H. Schmitt, dizendo que fizessem a comparação com a Secretaria de Obras, pois que imaginassem se todos os funcionários da mesma parassem por um mês. Falou que o Secretário não tinha essa possibilidade de conceder férias a todos os funcionários numa vez. Comentou a Presidente da Mesa, que a diminuição do número de funcionários da Secretaria de Obras, em virtude do período de férias de alguns, podia ser sentida, uma vez que a capina e roçada da vegetação estava atrasada. Observou o vereador Adelar H. Schmitt, que o serviço atrasava, mas que não era suspenso. Manifestou-se a Presidente da Mesa Diretora, dizendo que não podia-se comparar crianças com obras. Passando-se à votação do encaminhamento da Indicação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Em continuidade, expôs a Presidente da Mesa, que passaria-se para a **ORDEM DO DIA**. Pediu a Presidente da Mesa Diretora, ao Presidente da Comissão Geral de Pareceres, vereador Ricardo Trierweiler que apresentasse parecer ao Projeto de Lei N°022/2000(número zero vinte e dois barra dois mil), que autorizava o Poder Executivo a firmar convênio com a Companhia Municipal de Urbanismo – COMUR, do Município de Novo Hamburgo-RS, e dava outras

providências. Procedendo dessa forma o Presidente da Comissão Geral de Pareceres. Em seguida, solicitou a Presidente da Mesa Diretora, ao Secretário da Câmara a procedência da leitura do Parecer. Nesse a Comissão Geral de Pareceres se manifestou favorável ao Projeto de Lei. Colocado o Projeto em discussão, expôs a Presidente da Mesa Diretora, que o convênio também fora firmado em anos anteriores e que o conteúdo do projeto era o mesmo. Passando-se à votação do Projeto de Lei, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Em continuidade, pediu a Presidente da Mesa, ao Presidente da Comissão Geral de Pareceres, que apresentasse parecer ao Projeto de Lei Nº04/2001(número zero quatro barra dois mil e um), que autorizava o Poder Executivo a firmar convênio com o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, e dava outras providências. Procedendo dessa forma o Presidente da Comissão. Após pediu a Presidente da Mesa Diretora ao Secretário da Câmara que procedesse a leitura do Parecer. Nesse a Comissão Geral de Pareceres se manifestou favorável ao Projeto de Lei. Colocado em discussão, ninguém se manifestou. Passando-se à votação do Projeto de Lei, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Em seqüência, pediu a Presidente da Mesa, ao Presidente da Comissão Geral de Pareceres, que apresentasse parecer ao Projeto de Lei Nº06/2001(número zero seis barra dois mil e um), que instituía o sistema de controle interno no Município e dava outras providências. Procedendo dessa forma o Presidente da Comissão Geral de Pareceres. No instante manifestou-se o vereador Adelar H. Schmitt, dizendo que desejava apresentar emenda ao Projeto de Lei. Por meio desta propôs a inclusão de Artigo de número 13(treze), reenumerando-se os demais, com a seguinte redação: Art.13(artigo treze) – Na segunda quinzena do mês de dezembro de cada ano, a Central do Sistema de Controle Interno remeterá relatório de suas atividades à Câmara de Vereadores, destacando os trabalhos desenvolvidos e os resultados alcançados. Considerando a apresentação de emenda, declarou a Presidente da Mesa, suspensa a Reunião visando permitir à Comissão Geral de Pareceres, formular parecer à emenda. Reaberta a Reunião, pediu a Presidente da Mesa Diretora ao Presidente da Comissão Geral de Pareceres, que apresentasse parecer à emenda. Procedendo dessa forma o Presidente da Comissão Geral de Pareceres. No Parecer a Comissão se manifestou favorável à emenda. Em seguida colocou a Presidente da Mesa, em discussão a emenda. Indagou a Presidente da Mesa Diretora, se a intenção era o envio de relatório anual do Executivo para a Câmara. Respondeu o vereador Adelar H. Schmitt, que considerando que a Central do Sistema de Controle Interno do mesmo precisaria elaborar relatório anual, e portanto poderia remetê-lo à Câmara. Passando-se à votação da emenda, foi a mesma aprovada por unanimidade. Após pediu a Presidente da Mesa Diretora, ao Secretário da Câmara, que procedesse a leitura do parecer ao Projeto de Lei. Nesse a Comissão Geral de Pareceres, se manifestou favorável ao Projeto, considerando que o Sistema de Controle Interno era exigência da Lei de Responsabilidade Fiscal e por permitir maior controle das atividades do Executivo. Colocado em discussão o Projeto de Lei, ninguém se manifestou. Passando-se à votação do Projeto de Lei, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Após, pediu a Presidente da Mesa Diretora ao Presidente da Comissão Geral de Pareces, que apresentasse parecer ao Projeto de Lei Nº05/2001(número zero

cinco mil e um), que fixava o valor da bolsa auxílio para estágio de alunos – Centro de Integração Empresa Escola-CIEE. Procedendo dessa forma o Presidente da Comissão. No parecer, a Comissão Geral de Pareceres se manifestou favorável por considerar ser justo que os estagiários recebessem auxílio pelo serviço prestado ao Município. Colocado o Projeto em discussão, comentou o vereador Luiz J. Spaniol, que como vereador e membro da Comissão Geral de Pareceres, era favorável ao Projeto, mas que considerava o valor proposto como auxílio, um pouco elevado. Disse que se fosse feita comparação com o salário da população em geral, veria-se que profissional da Calçados Dilly recebia R\$1,37(um real e trinta e sete centavos) a hora enquanto que o auxílio para os estagiários passava de R\$2,00(dois reais) a hora. Observou o vereador Adelar H. Schmitt, que o auxílio era no valor de R\$2,25(dois reais e vinte e cinco centavos). Destacou a Presidente da Mesa Diretora que pelo que sabia, o valor do auxílio concedido pelo Prefeito anterior, fora superior ao valor apresentado nesse Projeto. Expôs o vereador Adelar H. Schmitt que na Administração anterior acontecera o fato lamentável de que algumas estagiárias trabalharam 4(quatro) horas diárias e recebendo auxílio de R\$200,00(duzentos reais) mensais, enquanto que outras, trabalhando no mesmo nível com carga horária de 8(oito) horas diárias receberam o mesmo valor. Destacou ainda o vereador Adelar H. Schmitt, que se fosse comparado o valor pago pelas oito horas de trabalho diário, o valor proposto neste Projeto de Lei, era muito elevado, pois trabalhariam 6(seis) horas diárias para uma remuneração de R\$270,00(duzentos e setenta reais). Expôs a Presidente da Mesa Diretora, que certamente havia o intuito de ajudar esses estudantes. Ressaltou o vereador Adelar H. Schmitt, que isso seria certo, mas que se fosse feita outra comparação com a remuneração de funcionários efetivos da Prefeitura, encontraria-se funcionárias recebendo R\$2,17(dois reais e dezessete centavos) a hora. E que esses estagiários que não estavam num emprego, e sim desenvolvendo estágio, ainda estudando, recebiam valor superior. Comentou a Presidente da Mesa, que a seu ver era uma possibilidade de esses estagiários conseguirem um trabalho e se aperfeiçoarem. E, que o vereador Adelar H. Schmitt, não podia comparar o salários dos estagiários ao de funcionários da Prefeitura, pois nesse caso precisaria compará-lo também ao de outras empresas. Observou, no instante, o vereador Adelar H. Schmitt, que a Presidente da Mesa sabia muito bem qual era o salário de funcionários de outras empresas, pois que na Calçados Dilly, não recebiam nem R\$1,50(um real e cinquenta centavos) a hora. Falou a Presidente da Mesa Diretora, que o valor já fora reduzido e que soubera que em outros municípios esse valor era de R\$300,00(trezentos reais) mensais. Expôs o vereador Angelino F. Neckel, que no Município de Lindolfo Collor o valor do auxílio era de R\$300,00(trezentos reais) mensais. Comentou a Presidente da Mesa, que o auxílio era um incentivo aos jovens estudantes, e que os mesmos deveriam desenvolver seu trabalho em local, onde teriam que dar muito de si. E, que deveriam demonstrar vontade de trabalho e que dessa forma o auxílio seria um estímulo. Observou o vereador Adelar H. Schmitt, que o que os estudantes dessem de si seria por que seriam avaliados, e remunerados ou não, teriam que passar no estágio. Expôs a Presidente da Mesa Diretora, que sua filha também já trabalhara em local

onde não tinha carteira assinada, nem outros direitos, mas como estivera inscrita no CIEE, fora chamada e que ficara contente por ter um serviço. Ainda disse a Presidente da Mesa, que nas empresas também havia aqueles que ganhavam acima do merecido, e que isso se encontrava em todos os setores, pois que numa fábrica aquele que estivesse caminhando para cá e para lá, recebia horrores, enquanto que aquele que estivesse ali no serviço, era mal pago. Comentou no instante, que certamente a Prefeitura havia feito um estudo para chegar a esse valor. Destacou também, o vereador Angelino F. Neckel, que o Prefeito nem precisava ter colocado valores no projeto. Expôs a Presidente da Mesa Diretora, que como havia a intenção de trabalhar de forma transparente, foram apresentados os valores. Na oportunidade, ainda comentou o vereador Adelar H. Schmitt, que não era contra os valores, mas que havia a necessidade de todos estarem conscientes do quanto representavam, pois que além do mesmo, havia ainda o percentual de 20%(vinte por cento) que a Prefeitura precisava pagar para o CIEE, o que dava mais R\$54,00(cinquenta e quatro reais). Disse que dessa forma o gasto com cada estagiário que trabalhasse seis horas diárias seria de R\$325,00(trezentos e vinte e cinco reais). Comentou também o vereador Luiz J. Spaniol que não tinha nada contra o Projeto e os valores, pois que sempre lutara pela causa de que cada trabalhador deveria receber um salário justo, mas que 70%(setenta por cento) a 80%(oitenta por cento) dos trabalhadores do Município não ganhavam esse valor. Passando-se à votação do Projeto de Lei, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Em continuidade, passou-se para o período do **GRANDE PEDIENTE**, onde havia inscrito o vereador Airton J. Weber. Considerando o mesmo, concedeu a Presidente da Mesa Diretora, a palavra ao edil. Fazendo uso da palavra, expôs o vereador Airton J. Weber, que a área da saúde no Município não estava muito boa e que deveria haver maior interesse e melhor organização da Secretária. Comentou que no ano passado em agosto se submetera a cirurgia e que continuara fazendo tratamento. Só que na quarta-feira da semana passada, às duas horas da madrugada não agüentara mais a dor e fora consultar no plantão médico em Ivoti, e que o médico de plantão justamente fora o Doutor Paulo, que também atende no Posto aqui no Município. E, que o mesmo o medicara e dissera que se não melhorasse, deveria voltar. Comentou ainda que não trabalhara os demais dias da semana, e que no sábado passara mal novamente e como precisara ser removido para a PUC, em Porto Alegre, onde estava em tratamento, solicitara à Secretária da Saúde a ambulância do Município. Só que para surpresa sua, o mesmo fora lhe negado sob a alegação de que um dos motoristas havia consumido cerveja, enquanto que com o outro não conseguira entrar em contato. Expôs ainda o vereador Airton J. Weber, que a seu ver a desculpa fora somente falta de interesse em levá-lo. Disse, que se havia ambulância, essa deveria ser disponibilizada quando fosse necessário. Também comentou o vereador Airton J. Weber que em sua opinião havia falta de organização e empenho da Secretaria e que esperava que o mesmo não acontecesse com outros municípios. Na oportunidade, indagou a Presidente da Mesa, quando ocorrera o fato. Respondeu o vereador Airton J. Weber, que o mesmo acontecera no sábado. Também expôs, que o pedido lhe fora negado sob alegação que não havia motorista, mas que durante a

semana via-se pessoas que não eram concursadas dirigindo e portanto a justificativa não tinha fundamento, caracterizando a falta de vontade. Comentou a Presidente da Mesa Diretora que se o colega vereador visse pessoa que não era concursada dirigindo carro da Prefeitura em final de semana, que fosse atrás para esclarecer o fato. Observou o vereador Airton J. Weber, que era durante a semana que via essas pessoas dirigirem carros da Prefeitura e que o fato que se sucedera com ele acontecera no sábado. Expôs a Presidente da Mesa, que talvez havia funcionários em férias. Ressaltou o vereador Airton J. Weber, que havia dois motoristas registrados na Secretaria da Saúde, e portanto um sempre deveria estar disponível, e se isso não acontecia era por falta de organização. Ainda expôs a Presidente da Mesa, que iria se informar sobre o acontecido e traria resposta. Como tratava-se da última Reunião antes do recesso, expôs a Presidente da Mesa Diretora que havia a necessidade de serem escolhidos os membros da Comissão Representativa, sendo três titulares e seus suplentes e que a Presidente era membro nato. Pediu a Presidente da Mesa aos líderes das bancadas que indicassem cada um vereador titular e um suplente. Sendo que pela Bancada do PDT o líder, vereador Adelar H. Schmitt se apresentou como membro titular e indicou o vereador Dário J. Kuhn como suplente. Pela Bancada do PMDB, o líder, vereador José L. Brill expôs que iria participar da Comissão como membro titular e indicou o vereador Paulo A. Medtler como suplente. E pela Bancada do PT, o líder, vereador José L. Spaniol, apresentou-se como membro titular e indicou o vereador Airton J. Weber, como suplente. E como mais nada houvesse para ser deliberado, a Presidente da Mesa agradeceu aos munícipes e jornalista do Jornal O Diário, por terem prestigiado a Reunião e declarou-a encerrada, convocando a seguinte, em caráter ordinário, para o dia 07(sete) de março, do corrente ano, no mesmo horário e local. E, para constar, Cesar Alberto Karling, Secretário da Câmara, elaborou a presente Ata a qual após lida e aprovada, será subscrita pelo Secretário e Presidente da Mesa Diretora.

SECRETÁRIO

PRESIDENTE